

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços

b) Número: 1/2023

c) Objeto:

Contratação de Empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, visando à execução das obras de pintura da quadra do Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Presidente Vargas do Município de Gaurama/RS.

d) Fornecedores e Itens:

**FLÁVIO DE SOUZA DIAS – CNPJ: 27.811.162/0001-66**

Itens Vencedores: 1, 2

No valor total de: **R\$ 44.971,77**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

06.01.12.361.0124.2046.3.3.90.30.25.00.00

06.01.12.361.0124.2046.3.3.90.39.16.00.00

Gaurama-RS, em 3 de Março de 2023.

Comissão Permanente de Licitações:

---

Helene Helfenstein  
Agente Administrativo

---

Renan Luís Voievoda  
Controle e Planejamento de Secretaria

---

Rosane Maria Koncikoski Abel  
Agente Administrativo Auxiliar

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:  
EM 03/03/2023

---

**LEANDRO MÁRCIO PUTON**  
Prefeito Municipal